



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

PLANO DE ENSINO 2023/1

I. INFORMAÇÕES GERAIS

Código da disciplina	Nome da disciplina	Carga horária semestral	Horário
CNS7006	TÓPICOS ESPECIAIS EM AGRONOMIA II Manejo intensivo de pastagens	36H	Sexta-feira 10h10 às 11h50
		T 36	
		P 00	
		E 00	

Professora Responsável: Kelen Cristina Basso

II. REQUISITOS:

CBA7223 Forragicultura

III. CURSO PARA O QUAL A DISCIPLINA É OFERECIDA

555 Agronomia

IV. EMENTA

Interação clima-solo-planta-animal; técnicas de manejo intensivo e adubação de pastagens; manejo de plantas invasoras, doenças e insetos em pastagens; recuperação e reforma de áreas degradadas; estratégias de suplementação animal em áreas de pastejo; uso de novas tecnologias no manejo de pastagens.

V. OBJETIVOS

Aprimorar o conhecimento obtido na disciplina de forragicultura, abrangendo mais profundamente os temas de cálculo de correção e adubação, divisão de piquetes, lotação intermitente e manejo intensivo de pastagens, controle de pragas e doenças e o uso de novas tecnologias no planejamento e condução das pastagens.

VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- ✓ Interação clima-solo-planta-animal;
- ✓ Recuperação e reforma de pastagens;
- ✓ Ciclagem de nutrientes em áreas de pastejo;
- ✓ Correção e adubação de pastagens para manejo intensivo;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

- ✓ Controle de pragas e doenças;
- ✓ Manejo e controle de plantas daninhas;
- ✓ Uso de aplicativos e drones no manejo intensivo;
- ✓ Uso de cerca elétrica e a divisão de piquetes;
- ✓ Estratégias de suplementação animal;
- ✓ Noções sobre irrigação de pastagens;
- ✓ Noções sobre ILP e ILPF.

VII. CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO

Carga horária: 00 h

Não se aplica.

VIII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

1. Procedimento metodológico:

Aulas teóricas: serão expositivas e dialogadas, utilizando quadro e data show. Serão realizadas resoluções de exercícios de cálculo em sala de aula, apresentação de vídeos e discussão de textos.

2. Plataformas digitais, aplicativos e software:

Moodle – Ambiente Virtual de Ensino Aprendizagem institucional na qual será desenvolvida a disciplina: disponibilização de materiais didáticos, links de acesso para canais no youtube, entrega de tarefas, atividades e avaliações, bem como onde serão postadas as notas das avaliações.

4. Cômputo da frequência:

A Frequência será computada mediante a presença nas aulas práticas e teóricas.

5. Suporte tecnológico:

Computador ou tablet ou smartphone.

Outras informações relacionadas a metodologia de ensino:

No planejamento forrageiro serão avaliadas a qualidade dos dados, a correta realização dos cálculos na planilha do excel e a clareza na apresentação dos resultados. O Planejamento deve conter a análise de solo da fazenda, os cálculos de correção e adubação, divisão de piquetes, custos de implantação e condução, previsão da produção de forragem (diversificada) para cinco anos de condução.

Observação: todos os materiais disponibilizados são de uso exclusivo da disciplina, sendo proibida a sua reprodução ou disponibilização para terceiros.

Informações sobre Horários de atendimento extraclasse e monitorias:

Atendimento será realizado via email kelen.basso@ufsc.br e de forma presencial nas segundas, terças e quintas pela manhã.

IX. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

➤ **Avaliações:**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

- Uma prova realizada em sala de aula (Avaliação 1);
- Um planejamento forrageiro (Avaliação 2).

- **Média final:** [(Avaliação 1 (4,0) + Avaliação 2 (6,0)]

- Será considerado (a) aprovado (a) o (a) aluno (a) que obtiver média final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), conforme o cálculo acima, e que tenha frequência, no mínimo, em 75 % das atividades da disciplina.
- A data da avaliação teórica será comunicada na apresentação da disciplinas com antecedência. Caso seja solicitada a alteração da data, por motivos acadêmicos justificáveis (como a ocorrência de eventos ou a necessidade de realização de saídas de campo de outras disciplinas), a nova data será definida por meio de votação em sala da aula, sendo determinada por maioria simples.
- O planejamento forrageiro será realizado em grupo e deverá ser realizado por meio do excel e as figuras resultantes dos cálculos deverão ser apresentadas pelo grupo na data estipulada.
- A atividade no Campo Agrostológico será composta pela condução e manejo das plantas forrageiras nas parcelas, também realizada em grupo e de acordo com o protocolo que será entregue a cada grupo. Durante a condução serão realizadas coletas de amostras e os dados serão apresentados em uma tarde de campo aberta a comunidade acadêmica e externa.
- Os alunos que faltarem à (s) prova(s) deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.
- As atividades de cálculos e no Campo Agrostológico serão explicadas em detalhes pela professora no primeiro dia de aula e uma lista completa com as recomendações para realização de cada atividade será entregue aos alunos via moodle.

Recuperação: A disciplina seguirá os critérios previstos na resolução n. 17/CUn/97.

X. CRONOGRAMA

Semanas	Data	Conteúdo
1	10/03	Apresentação do plano de ensino e do planejamento forrageiro
2	17/03	Interação clima-solo-planta-animal
3	24/03	Recuperação e reforma de pastagens
4	31/03	Ciclagem de nutrientes em áreas de pastejo
5	07/04	Dia não letivo
6	14/04	Correção e adubação de pastagens para manejo intensivo
7	21/04	Dia não letivo
8	28/04	Estratégias de suplementação de animais em pastejo
9	05/05	Controle de pragas e doenças
10	12/05	Manejo e controle de plantas daninhas
11	19/05	Uso de cerca elétrica
12	26/05	Uso de drones e aplicativos
13	02/06	Noções sobre irrigação de pastagens
14	09/06	Dia não letivo
15	16/06	Noções do manejo de pastagens em ILP e ILPF
16	23/06	Avaliação individual
17	29/06	Apresentação do planejamento forrageiro
18	06/07	Entrega das notas

Observação: Levando-se em consideração a complexidade de cada conteúdo, o cronograma poderá ser alterado.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 – CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

XI. BIBLIOGRAFIA

Bibliografia básica

FONSECA, D.M., MARTUSCELLO, J.A. **Plantas Forrageiras**. Viçosa: Editora UFV, 2010. 537 p.
REIS, R.A., BERNARDES, T.F., SIQUEIRA, G.R. **Forragicultura: Ciência, Tecnologia e Gestão dos Recursos Forrageiros**. Jaboticabal: Maria de Lourdes Brandel - ME. 2013. 714p.
SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIÊNCIA DO SOLO. COMISSÃO DE QUÍMICA E FERTILIDADE DO SOLO. Manual de adubação e calagem para os Estados do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina. Porto Alegre: SBCS – Núcleo Regional Sul, 2016. 400p.

Bibliografia complementar

BISSANI, C.A., GIANELLO, C., TEDESCO, M.J., CAMARGO, F.A.O. (Eds). Fertilidade dos Solos e Manejo de Adubação de Culturas. Porto Alegre: Gênese, 2008. 328p.
BUNGENSTAD, D.J. **Sistemas de integração lavoura-pecuária-floresta: a produção sustentável**. 2ª Ed. Embrapa: Brasília, DF, 2012. 256p.
DA SILVA, S.C., NASCIMENTO JR, D.N., EUCLIDES, V.B.P. **Pastagens: conceitos básicos, produção e manejo**. Viçosa: Suprema, 2008. 115 p.
TAIZ, L.; ZEIGER, E. **Fisiologia vegetal**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2004. 719 p.

Livro digital:

PINTO, C.E.P, et al. Pecuária de corte: vocação e inovação para o desenvolvimento catarinense. http://docweb.epagri.sc.gov.br/website_epagri/Livro/Pecuaria-de-Corte.pdf

Demais bibliografias digitais e aplicativos serão fornecidos aos alunos via moodle.

XII. OBSERVAÇÕES GERAIS

1. A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97).
2. Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97.
3. Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de prova dentro do prazo de 2 (DOIS) dias úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.
4. O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação à Diretoria Acadêmica, dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pela Diretoria Acadêmica, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar - DAE, pela Secretaria Acadêmica (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97). Observação: O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das provas não é do professor ministrante. No caso da presente disciplina cabe à Diretoria Acadêmica efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. A avaliação substituta será efetuada em data e horário fixados pelo professor ministrante.
5. Prescreve o parágrafo 2º do art. 70 da Res. 017/Cun/97: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre.
6. Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Res. 017/Cun/97: O aluno enquadrado no caso anterior (previsto pelo parágrafo 2º do art. 70) terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.
7. Conforme o art. 59 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo Art. 27. do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo junto à Diretoria Acadêmica, que determinará as providências a serem cumpridas.